



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 36 PÁGINAS

N.º 2.959

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 1989

ANO XXXVI

## Tribunal de Justiça

### Atos da Presidência

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 105/89

PROT. Nº 8595/88 - C.J. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO. - (Assunto: Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Iolópolis). I. Lavre-se decreto nomeando JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 17692/89 - DR. EDSON DE JESUS DELIBERADOR. - (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz de Direito Substituto da respectiva seção Judiciária. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 17699/89 - DR. JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARREIRO. - (Assunto: Férias). Indefiro. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 17705/89 - DR. RUI ANTONIO CRUZ. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 5/06/1989.

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |    |
|---|----|
| Atos da Presidência .....                 | 01 |
| Departamento Administrativo .....         |    |
| Departamento Econômico e Financeiro ..... |    |
| Departamento do Patrimônio .....          | 03 |
| Secretaria .....                          | 03 |
| Câmaras Cíveis .....                      | 05 |
| Câmaras Criminais .....                   |    |
| Serviço de Preparo .....                  |    |
| Seção de Distribuição .....               |    |
| Corregedoria da Justiça .....             |    |
| Conselho da Magistratura .....            |    |

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

|   |    |
|---|----|
| Atos da Presidência .....                 | 06 |
| Secretaria .....                          |    |
| Departamento Administrativo .....         |    |
| Departamento Econômico e Financeiro ..... |    |
| Processo Cível .....                      |    |
| Processo Crime .....                      |    |
| Preparo e Distribuição .....              |    |

##### FORO DA CAPITAL

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Cível e Comércio .....    |    |
| Protesto de Títulos ..... | 88 |

##### FORO DO INTERIOR

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| Cível e Comércio .....              |    |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ..... | 08 |

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

|                |    |
|----------------|----|
| Capital .....  | 08 |
| Interior ..... | 16 |

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..... | 27 |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....             | 27 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....           | 29 |
| JUSTIÇA MILITAR .....               | 33 |
| JUSTIÇA FEDERAL .....               | 33 |
| EDITAIS JUDICIAIS .....             |    |

PROT. Nº 18105/89 - DR. ROBERTO DE VICENTE. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 18038/89 - DR. OSVALDO DAMACENA FERREIRA JÚNIOR. - (Assunto: Requer autorização para se afastar do país durante o período de suas férias). Indefiro, porquanto o requerente deverá assumir, no prazo legal, a 2ª Seção Judiciária para a qual foi promovido recentemente. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 18346/89 - DR. ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 18625/89 - DR. TUFI MARON FILHO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 14726/89 - ANTONIO RIBEIRO DE QUEIROZ. - (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de ANTONIO RIBEIRO DE QUEIROZ, no cargo de Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, de acordo com os cálculos de fls. 10 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 15657/89 - MILENE BERTHIER NAME. - (Assunto: Retificação de Nome). Defiro. Lavre-se ato retificando o nome da requerente para que passe a constar como MILENE BERTHIER NAME LUCCHESI, de conformidade com a certidão de fls. 03 e parecer retro. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 15733/89 - DR. CLAIRTON MÁRIO SPINASSI. - (Assunto: Incorporação ao acervo de serviço público). Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 06.01.85 a 13.09.88, antecipado face as contingências efetuadas pelas Portarias nºs 1226/86, item I (120 dias referente a férias do 1º e 2º períodos de 1985) e item II, 359/87 e 2019/88), de acordo com o parecer retro. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 16616/89 - DR. VICENTE DEL PRETE MISURELLI. - (Assunto: Contagem de Tempo de Serviço). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 12288/89 - NAIDR LUZIA RICCI DE CARLO. - (Assunto: Efetivação). Indefiro, de conformidade com o parecer retro. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 18335/89 - DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE ALÇADA. - (Assunto: Disponibilidade de funcionária). Tendo em vista o contido no presente expediente, lavre-se ato colocando a funcionária ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA à disposição do egregio Tribunal de Alçada. Em 28/06/1989.

PROT. Nº 16964/89 - JULIETE MARIA CORREA BORGES. - (Assunto: Exoneração). Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido de JULIETE MARIA CORREA BORGES, do cargo de Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 05 de junho do ano em curso, de acordo com o parecer retro. Em 26/06/1989.

PROT. Nº 18169/89 - DRª SONIA REGINA DE CASTRO TOLENTINO. - (Assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em 22/06/1989.

PROT. Nº 2177/89 - RICARDO STRUCHEL. - (Assunto: Contagem de tempo de serviço e aposentadoria compulsória). Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 20/06/1989.

PROT. Nº 17424/89 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO. - (Assunto: Designação de funcionária, para exercer as funções de Secretária da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ato designando a Bel. ANGELA CÉLIA RIBAS DE ANDRADE, para exercer, as funções de Secretária da 1ª Câmara Criminal, deste egregio Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 20/06/1989.

PROT. Nº 14952/89 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. - I. Lavre-se ato designando o Bel. Gabriel Lemos de Eurides Campos, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, para atuar como preposto deste Tribunal, nos autos nº 550/89, em trâmite na Comarca de Ponta Grossa; II. Atribua-lhe o pagamento de (01) diária, bem como ao motorista designado para conduzi-lo; em face da audiência a realizar-se em 11 de julho de 1989, às 14:25 horas daquela Comarca. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 14956/89 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA. - (Assunto: Abertura de concurso). Autorizo a abertura de edital de concurso para preenchimento de um (01) cargo de Oficial de Justiça, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva; II. No que respecta ao pedido de remoção protocolado sob nº 15895/89, a matéria já foi objeto de apreciação, tendo sido o mesmo indeferido por extemporaneidade; III. Ao Departamento Administrativo, para os devidos fins. Em 23/06/1989.

PROT. Nº 15895/89 - CÍLVIS ASSIS FREITOSA. - (Assunto: Remoção). I. Tendo em vista o que consta do parecer de fls. 06 e, ainda, a manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, indefiro o presente pedido de remoção, de conformidade com o artigo 164 e seu parágrafo único, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado; II. Comunicar-se; III. Arquivar-se. Em 22/06/1989.

PROT. Nº 1824/89 - LANA REGINA DE OLIVEIRA GOTARDO. - (Assunto: Readmissão). Indefiro a pretensão da requerente LANA REGINA DE OLIVEIRA GOTARDO, de ser readmitida no cargo de Escrivã do Cartório do Distribuidor e anexos da Comarca de Guarapuava, bem como indefiro o seu pedido de estabilidade no referido cargo, tendo em vista a manifestação do Desembargador Corregedor da Justiça. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 16127/89 - COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES. - (Assunto: Promoção). A Secretária, para lavar ato promovendo o servidor FAUJO CESAR DE BARROS, pelo critério de antiguidade, para o nível 10 da Classe de Agente de Conservação PJ-1. Em 28/06/1989.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Página .....                          | NCz\$ 160,00 |
| Meia página .....                     | NCz\$ 80,00  |
| 1/4 de página .....                   | NCz\$ 40,00  |
| 1/8 de página .....                   | NCz\$ 20,00  |
| 1/16 de página .....                  | NCz\$ 10,00  |
| Custo: 1 centímetro de original ..... | NCz\$ 1,60   |

### ASSINATURAS

|   |             |
|---|-------------|
| Diário Oficial                          |             |
| Semestral sem remessa postal .....      | NCz\$ 21,70 |
| Semestral com remessa postal .....      | NCz\$ 28,90 |
| <b>Diário da Justiça</b>                |             |
| Semestral sem remessa postal .....      | NCz\$ 19,80 |
| Semestral com remessa postal .....      | NCz\$ 25,30 |
| <b>Diário do Município de Curitiba</b>  |             |
| Semestral sem remessa postal .....      | NCz\$ 3,60  |
| Semestral com remessa postal .....      | NCz\$ 6,70  |
| <b>Números Avulsos</b>                  |             |
| Diário Oficial .....                    | NCz\$ 0,20  |
| Diário da Justiça .....                 | NCz\$ 0,20  |
| Diário do Município de Curitiba .....   | NCz\$ 0,20  |
| <b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b> ..... | NCz\$ 1,00  |
| <b>Fotocópias</b>                       |             |
| Fotocópias formato ofício .....         | NCz\$ 0,08  |
| Fotocópias formato Diário Oficial ..... | NCz\$ 0,10  |

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raiani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Perreira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Perreira  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO  | PREÇO |
|--|-------|
| I.C.M. VOL. VI .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. VII .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. VIII .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. IX .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. X .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XI .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XII .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XIII .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XIV .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XV .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XVI .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XVII .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XVIII .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XIX .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XX .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XXI .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XXII .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XXIII .....  | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XXIV .....   | 2,30  |
| I.C.M. VOL. XXV .....  | 2,30  |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....   | 0,40  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....  | 0,40  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....   | 0,70  |
| ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....   | 0,40  |
| ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR .....  | 1,00  |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....  | 1,80  |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....  | 1,80  |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....   | 2,70  |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V .....  | 2,70  |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....   | 0,40  |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15 .....  | 0,40  |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....   | 1,00  |
| ATOS NORMATIVOS - março, abril, julho, novembro e dezembro/87; janeiro, fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 ..... | 1,00  |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....   | 1,10  |
| REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....  | 6,00  |

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

**DR. FRANCO DE CARVALHO**  
Presidente  
**DR. FRANCISCO MUNIZ**  
Vice-Presidente  
**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

**DR. ACCÁCIO CAMBI** — Presidente  
**DR. GIL TROTTA TELES**  
**DR. JOSÉ VIDAL COELHO**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**DR. HILDEBRANDO MORO** — Presidente  
**DR. GILNEY CARNEIRO LEAL**  
**DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS**  
**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA**

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**DR. FRANCISCO MUNIZ** — Presidente  
**DR. MARANHÃO DE LOYOLA**  
**DR. TADEU COSTA**  
**DR. PACHECO ROCHA**

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. ULYSSES LOPES**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

**DR. FRANCISCO MUNIZ** — Presidente

**DR. MARANHÃO DE LOYOLA**

**DR. TADEU COSTA**  
**DR. ACCÁCIO CAMBI**  
**DR. PACHECO ROCHA**  
**DR. GIL TROTTA TELES**  
**DR. JOSÉ VIDAL COELHO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. HILDEBRANDO MORO**  
**DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. ULYSSES LOPES**  
**DR. GILNEY CARNEIRO LEAL**  
**DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS**  
**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

**DR. NASSER DE MELO** — Presidente  
**DR. DILMAR KESSLER**  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

**DR. LUIZ VIEL** — Presidente  
**DR. MARTINS RICCI**  
**DR. SÉRGIO MATTIOLI**  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

**DR. NASSER DE MELO** — Presidente  
**DR. LUIZ VIEL**  
**DR. MARTINS RICCI**  
**DR. DILMAR KESSLER**  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. SÉRGIO MATTIOLI**  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**  
**DR. PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

**Des. ABRAHÃO MIGUEL**  
Presidente  
**Des. LEMOS FILHO**  
Vice-Presidente  
**Des. PLÍNIO CACHUBA**  
Corregedor da Justiça  
**Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO**  
Secretário

### 1: CÂMARA CÍVEL

**Des. Zeferino Krukoski** — Presidente  
**Des. Oto Sponholz**  
**Des. Osiris Fontoura**  
**Des. Cordeiro Machado**  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

**Des. Negi Calixto** — Presidente  
**Des. Sydney Zappa**  
**Des. Oswaldo Espindola**  
**Des. Carlos Raiani**  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

PROT. Nº 14749/89. - COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES. - (Assunto: Promoção) A Secretária, para lavrar ato promovendo, pelo critério de merecimento, o servidor DIVA GRADOWSKI, para o nível 05 da Classe de Oficial Judiciário, PJ-1. Em 28/06/1989.

PROT. Nº 10101/87. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. - (Assunto: Provedimento do cargo de Oficial de Justiça). Os pedidos serão apreciados oportunamente, se necessário. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 12225/89. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CATANDUVAS. - (Assunto: Provedimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Catanduvas). Nomeio GILSON ANTONIO PETRY, classificado em 1º lugar no concurso público, escrivão do cartório cível da Comarca de Catanduvas. Condiciono a sua posse à apresentação de laudo médico oficial. Lavre-se ato. Comunique-se ao Dr. Juiz de Direito da Comarca. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 15609/89. - DR. AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro a licença requerida; II. Lavre-se ato. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 16916/89. - DR. EDVALDO MEDEIROS DUARTE. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 18037/89. - DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. João Luiz Manasses de Albuquerque, Juiz de Direito Substituto. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 18101/89. - DR. RONALD JUAREZ MORO. - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito Substituto. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 19341/89. - DR. ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO. - (Assunto: Férias). Defiro, de acordo com o parecer. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 18745/89. - DR. RONALD ECHSTEIN DE ANDRADE. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 27/06/1989.

PROT. Nº 11674/89. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MOURAO. - (Assunto: Provedimento do cargo de Juiz de Direito "Promoção por merecimento"). A Secretária, para lavrar ato promovendo o Dr. Devanir Manchini ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão. Em 29/06/1989.

PROT. Nº 17784/89. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEMOS FILHO. - (Assunto: Solicita seja consignado elogio na Ficha Funcional do funcionário Arthur Santos de Jesus). A Secretária para as devidas anotações. Em 28/06/1989.

PROT. Nº 18550/89. - COLEGIO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ. - (Assunto: Comunica a instalação do Colégio dos Registradores de Imóveis do Paraná) Acuse-se o recebimento e arquivar-se. Em 29/06/1989.

PROT. Nº 14847/89. - COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES. - (Assunto: Promoção). A Secretária, para lavrar ato promovendo, pelo critério de merecimento, o servidor JOSE ANTONIO ONGARO, para o nível 06 da Classe de Agente de Serviço Externo, PJ-1. Em 28/06/1989.

PROT. Nº 14441/89. - LORNI ZANIOLO. - (Assunto: Solicita pagamento de um terço de férias). Defiro o requerido. Em 28/06/1989.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta e nove (20/07/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de impressos para a Seção de Almoxarifado.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 29 de junho de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

P. Nos 163,20 - R. 7391 - 3 Ver dias 4, 5 e 6

### Secretaria

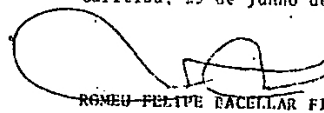
ORDEN DE SERVIÇO Nº 944  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 16796, datado de 09 de junho do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PAULO CESAR ISIDORO, Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para to-

dos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 340 (trezentos e quarenta) dias, por serviços prestados ao Tribunal de Justiça, como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, durante o período compreendido entre 15 de março de 1985 a 19 de fevereiro de 1989, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 945

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 17.963, datado de 21 de junho do fluente ano, resolve

CONCORDER

a CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 946

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.286, datado de 23 de junho do fluente ano, resolve

CONCORDER

a SONIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 947**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.617, datado de 19 de junho do fluente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a NORDI BRAGA GRADOWSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1989.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 Secretário

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 948**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.685, datado de 19 de junho do fluente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a CARMEN LÚCIA NATEL KOSOSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 01 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1989.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 Secretário

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 949**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.553, datado de 16 de junho do fluente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a JOÃO LUIZ SOARES, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pes-

soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1989.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 Secretário

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 950**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18089, datado de 22 de junho do fluente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a PEDRO OLIVIO PLATNER, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1989.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 Secretário

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 951**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.898, datado de 20 de junho do fluente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a GILBERTO GAIDA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1989.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 Secretário



Pelo exposto, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº 4348, de 26 de junho de 1964, defiro o pedido e suspendo a execução da liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 245/89, de Maringá.

Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, telefonicamente e por ofício.

Intimem-se.

Em 28 de junho de 1989.



PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 127/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.05568/89, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a partir de 05 de junho corrente, LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA, Assistente Técnico Administrativo, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.  
Curitiba, 23 de junho de 1989.



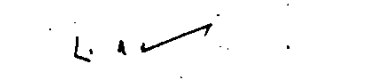
LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 128/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04424/89, resolve:

T R A N S F E R I R

REGINA LUCIA NEVES, Agente de Conservação, nível 10, para igual nível da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ex vi dos artigos 96 e 97, da Lei Estadual n. 6174/70.  
Curitiba, 29 de junho de 1989.



LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

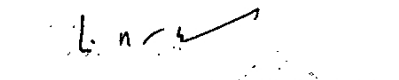
P O R T A R I A N. 129/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

P R O M O V E R

pelo critério de antiguidade, CLAUDIA MARCIA CONDESSA LEHMKUHL, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 3 da mesma carreira.

Curitiba, 29 de junho de 1989.



LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 130/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

P R O M O V E R

pelo critério de antiguidade, FRANCISCO XAVIER, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 4 da mesma carreira.  
Curitiba, 29 de junho de 1989.



LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 131/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, SERGIO LUIZ RAMON, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 5 da mesma carreira.  
Curitiba, 29 de junho de 1989.



LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## P O R T A R I A N. 132/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

## P R O M O V E R P O R A C E S S O

pelo critério de merecimento, ROSELIS PEDROSO, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no nível 6 da carreira de Oficial Judiciário. Curitiba, 29 de junho de 1989.

L. A. ✓

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## P O R T A R I A N. 133/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

## P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, ALDA ISABEL DE SOUZA, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 7 da mesma carreira. Curitiba, 29 de junho de 1989.

L. A. ✓

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## P O R T A R I A N. 134/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

## P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, CRISTIANE NIEMIETZ, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 8 da mesma carreira. Curitiba, 29 de junho de 1989.

L. A. ✓

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## P O R T A R I A N. 135/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

## P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, JOSUE NEVES, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 9 da mesma carreira. Curitiba, 29 de junho de 1989.

L. A. ✓

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## P O R T A R I A N. 136/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

## P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, JAMES MANOEL PORTUGAL DE MACEDO, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 9 da mesma carreira. Curitiba, 29 de junho de 1989.

L. A. ✓

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## P O R T A R I A N. 137/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.04712/89, resolve:

## P R O M O V E R

pelo critério de antiguidade, CELIS SANTOS DE GOIS, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o nível 9 da mesma carreira. Curitiba, 29 de junho de 1989.

L. A. ✓

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente